



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 202/2025

Autora Vereadora: ARIANE DA SAÚDE.

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM

Indica ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal **Fabiano Dalla Valle** na forma regimental, a necessidade de **"REGULARIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS DE OURO BRANCO DO SUL PARA OBTENÇÃO DE CEP"**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A regularização dos logradouros do Distrito de Ouro Branco do Sul é essencial para a formalização legal das vias e, principalmente, para viabilizar a atribuição de CEP junto aos Correios. Atualmente, as ruas existem de fato, mas não possuem leis de criação, o que impede a inclusão no sistema de endereçamento oficial. A falta de CEP gera inúmeros transtornos aos moradores, como dificuldade na entrega de correspondências, acesso a serviços públicos e reconhecimento legal dos endereços.

As vias que precisam ser regularizadas são:

Rua dos Bem-ti-vis, Rua dos Sabiás, Rua Albatroz, Rua Interna D, Travessa dos Tuiuiús, Rua dos Tuiuiús, Travessa Interna E, Rua dos Jabutis, Rua dos Cágados, Rua das Tartarugas, Rua Interna B, Rua Gralhas, Rua Interna C, Rua das Andorinhas, Rua das Codornas, Rua das Arapongas, Rua das Emas, Rua dos Gaviões, Rua dos Curiós.

A criação legal dessas ruas permitirá a solicitação dos CEPs e trará mais dignidade, organização urbana e acesso a direitos para a população local.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, destacando sua relevância para o bem-estar e a segurança da comunidade.

Ariane da saúde
PRD

Itiquira/MT, 01 de agosto de 2025.

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"